



Nº do Protocolo

00-2023/848914-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005739663 - 11/10/2023

NIRE: 33.3.0030837-7

PORTO SUDESTE V M S A

Boleto(s):

Hash: A39B8143-F451-4A08-9ADE-84B682C4ACA9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030837-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PORTO SUDESTE V M S A

Código Ato

Eventos

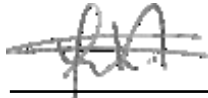
017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO DA CUNHA VALLE, NATAN SCHIPER E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005856943	18.494.485/0001-82	Rua FELIX LOPES COELHO. 222	Ilha da Madeira	Itaguaí	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 07/11/2023 e arquivado em 07/11/2023




Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9	1/1
---	-----

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PORTO SUDESTE V M S A
 NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/848914-0 Data do protocolo: 06/11/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856943 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 898FCA4A2BF098E42C90C8AF537E5A355D7658FA6F665C19066DD6A18DAEF417
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/9

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local:** Ao segundo dia do mês de outubro de 2023, às 14:00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 15, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Manuel Hermeto e secretariados pela Sra. Ana Caroline Moura.
3. **Convocação e Presença:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 15, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros em exercício do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para deliberar sobre: (i) a indicação do Presidente da presente reunião; e (ii) a reeleição dos membros da diretoria para um novo mandato.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrição, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Em razão da ausência do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes na reunião indicaram, por maioria de votos, o Sr. Manuel Hermeto para o cargo de Presidente da respectiva reunião. O Presidente nomeou a Sra. Ana Caroline Moura para atuar na qualidade de secretária da mesa.
 - 5.2. Reeleger, por unanimidade e sem ressalvas:
 - a) o Sr. **Jayme Nicolato Correa**, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC/MG), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 515.333.406.68, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí,

Informação Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/848914-0 Data do protocolo: 06/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856943 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 898FCA4A2BF098E42C90C8AF537E5A355D7658FA6F665C19066DD6A18DAEF417

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia;

- b) o Sr. **Thiago Semião Roldão**, brasileiro, nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.632.326-23, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** e de **RELAÇÕES COM INVESTIDORES** da Companhia; e
- c) o Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodré**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07386459-7, expedida pelo Instituto Felix Pacheco (IFP) e inscrito no CPF/MF nº 008.496.387-55, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da Companhia.

5.2.1. Os Diretores nomeados no item 5.2 acima tomaram posse em seus cargos na presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse e exercerão os respectivos mandatos, para os quais foram reeleitos neste ato, pelo período de 1 (um) ano, a vigorar a partir da presente data, até o dia 02 de outubro de 2024, automaticamente prorrogado até a data da posse de seus substitutos, nos termos da cláusula 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e do artigo 150, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2.2. Cada um dos diretores ora reeleitos declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer sua função na Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o Estatuto Social e as políticas e diretrizes aprovadas pelo conselho de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia.

5.2.3. Consignar que a diretoria da Companhia permanece composta pelos seguintes membros: (i) Sr. **Jayme Nicolato Correa**, acima qualificado, na qualidade de **DIRETOR**

Informação Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/848914-0 Data do protocolo: 06/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856943 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 898FCA4A2BF098E42C90C8AF537E5A355D7658FA6F665C19066DD6A18DAEF417

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PRESIDENTE; (ii) Sr. **Thiago Simeão Roldão**, acima qualificado, na qualidade de **DIRETOR FINANCEIRO** e de **RELAÇÕES COM INVESTIDORES**; e (iii) Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodr **, acima qualificado, na qualidade de **DIRETOR OPERACIONA**; todos com mandato at  o dia 02 de outubro de 2024, prorrogado automaticamente at  data da posse de seus substitutos.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necess rio   lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Manuel Hermeto – Presidente; Ana Caroline Moura – Secret ria. **Membros do conselho de administra o:** Oscar Fahlgren, Ken Loughnan, Carlos Pons e Kelly Thomson.

Certifico que a presente   c pia fiel da ata original lavrada em livro pr prio.

Itagua , 02 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

Ana Caroline Santos Moura

7B8E704731D64B4...

Ana Caroline Moura

Secret ria

Informa o Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/848914-0 Data do protocolo: 06/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O N MERO 00005856943 e demais constantes do termo de autentica o.

Autentica o: 898FCA4A2BF098E42C90C8AF537E5A355D7658FA6F665C19066DD6A18DAEF417

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n  de protocolo.



Pag. 5/9

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

TERMO DE POSSE

Eu, **JAYME NICOLATO CORREA**, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela PC/MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 515.333.406.68, com endereço comercial na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP23.826-580, CEP 34007-221, tendo sido eleito para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP23.826-580, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.494.485/0001-82, na reunião do conselho de administração realizada no dia **02 de outubro de 2023**, com mandato até 02 de outubro de 2024, declaro aceitar a minha nomeação e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres de meu cargo, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, sob as penas da lei, que: (i) não estou impedido para a investidura no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial; declaro ainda (ii) aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 28 do estatuto social da Companhia.

Outrossim, renuncio, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

Jayme Nicolato

C5C506C5DA0E469

JAYME NICOLATO CORREA

Informação Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/848914-0 Data do protocolo: 06/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856943 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 898FCA4A2BF098E42C90C8AF537E5A355D7658FA6F665C19066DD6A18DAEF417

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/9

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº18.494.485/0001-82
NIRE33.3.0030837-7

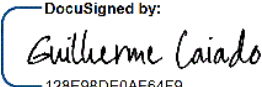
TERMO DE POSSE

Eu, **LUIS GUILHERME CAIADO SODRÉ**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 07386459-7 (IFP/RJ) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 008.496.387-55, com domicílio comercial na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580, tendo sido eleito para o cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP23.826-580, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.494.485/0001-82, na reunião do conselho de administração realizada no dia **02 de outubro de 2023**, com mandato até 02 de outubro de 2024, declaro aceitar a minha nomeação e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres de meu cargo, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, sob as penas da lei, que: (i) não estou impedido para a investidura no cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da Companhia em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial; declaro ainda (ii) aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 28 do estatuto social da Companhia.

Outrossim, renuncio, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de **DIRETOR OPERACIONAL** da Companhia.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

128E98DE0AF64F9...

LUIS GUILHERME CAIADO SODRÉ

Informação Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/848914-0 Data do protocolo: 06/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856943 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 898FCA4A2BF098E42C90C8AF537E5A355D7658FA6F665C19066DD6A18DAEF417

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/9

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

TERMO DE POSSE

Eu, **THIAGO SEMIÃO ROLDÃO**, brasileiro, nascido em nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 042.632.326-23, com endereço comercial na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP23.826-580, estado do Rio de Janeiro, CEP 34007-294, tendo sido eleito para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** e de **RELAÇÕES COM INVESTIDORES** da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP23.826-580, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.494.485/0001-82, na reunião do conselho de administração realizada no dia **02 de outubro de 2023**, com mandato até 02 de outubro de 2024, declaro aceitar a minha nomeação e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres de meu cargo, pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, sob as penas da lei, que: (i) não estou impedido para a investidura no cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** e de **RELAÇÕES COM INVESTIDORES** da Companhia em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial; declaro ainda (ii) aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 28 do estatuto social da Companhia.

Outrossim, renuncio, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** e de **RELAÇÕES COM INVESTIDORES** da Companhia.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

Thiago Roldão

C6D4C04F06D94DD...

Thiago Semião Roldão

Informação Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/848914-0 Data do protocolo: 06/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856943 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 898FCA4A2BF098E42C90C8AF537E5A355D7658FA6F665C19066DD6A18DAEF417

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 00-2023/848914-0, ARQUIVADO EM 07/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005856943, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 115.641.177-74	CAMILLA OLIVEIRA LOURENCO DA COSTA
✓ 052.345.847-98	LEANDRO ALMEIDA DA ROCHA



07 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2023/848914-0 Data do protocolo: 06/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856943 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 898FCA4A2BF098E42C90C8AF537E5A355D7658FA6F665C19066DD6A18DAEF417

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 9/9